



## **ATO DELIBERATIVO N° 772/2015**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso da atribuição prevista no art. 19, XVIII, b, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno),

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 13, de 20 de julho de 1999;

**CONSIDERANDO** as obrigações administrativas da Assembleia Legislativa, relacionadas ao processamento e acompanhamento do Sistema de Previdência Parlamentar;

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado no Processo Administrativo nº 04748/2015, devidamente instruído com a documentação comprobatória;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica a Deputada Estadual MARIA ADERLÂNIA SOARES BARRETO NORONHA, cujo nome parlamentar é ADERLÂNIA NORONHA, declarada filiada ao Sistema de Previdência Parlamentar, na condição de contribuinte obrigatória, para os fins dos benefícios dele decorrentes, nos termos do art. 5º,

inciso I, da Lei Complementar nº 13, de 20 de julho de 1999, a partir de 1º de fevereiro de 2015.

**Art. 2º** – Este Ato Deliberativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 06 de julho de 2015.

**Dep. José Albuquerque** – Presidente

**Dep. Tin Gomes** – 1º Vice-Presidente

**Dep. Daniel Oliveira** – 2º Vice-Presidente

**Dep. Sérgio Aguiar** – 1º Secretário

**Dep. Manoel Duca** – 2º Secretário

**Dep. João Jaime** – 3º Secretário

**Dep. Joaquim Noronha** – 4º Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 14 de julho de 2015